



5341942



00135.207873/2024-00



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS**

**TERMO ADITIVO Nº 1/2026-SEI**

PROCESSO Nº 00135.207873/2024-00

**1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania nº  
964822/2024**

**Transferegov.br nº 964822/2024**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO  
Nº964822/2024 , QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A UNIÃO, POR MEIO DA SECRETARIA  
NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS  
DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, E  
O CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI, PARA  
OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DC DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.136.980/0005-34, com sede no Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul, CEP 70070-050, Brasília - DF, doravante denominado **Administração Pública**, neste ato representada pela Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, senhora **ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS**, domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 954, de 31 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de agosto de 2025, Seção: 2 - Edição 144, página 1, conforme Delegação de Competência estabelecida pela Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024, Seção 1, página 36, portadora da matrícula funcional nº 2485771; e **CENTRO DE CONVIVENCIA É DE LEI**, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.893.583/0001-88, com sede na Rua do Carmo, 56, Sé, CEP 01019-020, São Paulo - SP, doravante denominado **Organização da Sociedade Civil - OSC**, representada pela sua Coordenadora-Geral, a Sra. **ANA LUIZA SATIE VOLTOLINI UWA**, conforme atos constitutivos da entidade OU procuração apresentada nos autos, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00135.207873/2024-00 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.791, de 20 de dezembro de 2023, mediante

as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 964822/2024, até a data de **17 de julho de 2026**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016.

### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 964822/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento irá vigor até a data de **17 de julho de 2026**, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições:

(...)

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**Pela Administração Pública:**

**ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS**

Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

**Pela OSC:**

**ANA LUIZA SATIE VOLTOLINI UWAI**

Coordenadora-Geral do Centro de Convivência é de Lei



Documento assinado eletronicamente por **Élida de Oliveira Lauris dos Santos**, **Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 14/01/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Satie Voltolini Uwai**, **Usuário Externo**, em 14/01/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5341942** e o código CRC **C12FBA1D**.

---

**Referência:** Processo nº 00135.207873/2024-00

SEI nº 5341942